



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 05/08/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 371/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS COAUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.		

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando a presença de vigilantes/guarda armados para o espaço/local do Cemitério Municipal.

Justificativa

A presença de vigilantes/guardas armados no Cemitério Municipal, é uma solicitação que tem por intuito garantir a segurança de visitantes, servidores e do patrimônio público. Trata-se de medida preventiva, que visa proporcionar ambiente seguro e respeitoso, evitando situações de risco e assegurando a tranquilidade das famílias durante suas visitas e cerimônias.

Nova Andradina – MS, 15 de julho de 2025.

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS
Vereador - 2º. Secretário

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador